



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Avenida Julio de Sá Bierrebach (Alm), nº 200
Bloco 02 (Pacific) - sala 604
Condomínio Worldwide Offices, na Barra Olímpica
Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-028



(21) 2463-2692 

cbj.com.br 

EDITAL DE CANDIDATURA CIRCUITO NACIONAL DE JUDÔ 2026



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ, com sede na Avenida Júlio de Sá Bierrenbach (ALM), nº 200, Bloco 02 (Pacific), sala 604, Condomínio Worldwide Offices, Barra Olímpica – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22775-028, torna público o Edital de Candidatura para a seleção das cidades-sede dos eventos que integrarão o Circuito Nacional de Judô 2026, visando a celebração de parceria para a organização e realização dos referidos eventos.

Compõem este Edital os anexos:

- **ANEXO 1:** Calendário – Circuito Nacional de Judô 2026
- **ANEXO 2:** Áreas e dias de competição
- **ANEXO 3:** Contrapartidas/Responsabilidades CBJ

DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção das cidades-sede para a organização e realização dos eventos que integram o Circuito Nacional de Judô 2026, observando-se rigorosamente as disposições contidas neste documento, em seus anexos e, em especial, no **Guia Nacional de Competições (GNC)**, onde estão expressos todos os requisitos, responsabilidades e deveres para a realização de competições oficiais da CBJ.

DOS EVENTOS

O Circuito Nacional de Judô 2026 é composto por três grupos de competições oficiais: Seletiva Nacional de Judô, Troféu Brasil de Judô e Campeonato Brasileiro de Judô, todos integrantes do Calendário Nacional da CBJ 2026, disponível no **Anexo 1** deste Edital.

Cada um desses eventos apresenta características e necessidades específicas quanto ao número de áreas de competição, estrutura e dias de competição, conforme detalhado no **Anexo 2** deste Edital.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo de seleção as Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Judô e/ou Clubes interessados em realizar, em parceria com a CBJ, etapas do Circuito Nacional de Judô 2026. As propostas apresentadas por clubes deverão obrigatoriamente contar com a chancela formal da respectiva Federação Estadual.

DAS RESPONSABILIDADES

Ao tornar-se sede organizadora de um evento do Circuito Nacional de Judô, a Federação e/ou Clube proponente assume integralmente as responsabilidades previstas no **Guia Nacional de**

Competições da Confederação Brasileira de Judo (GNC-CBJ), comprometendo-se com o fiel cumprimento de todas as suas disposições.

Embora a execução e observância integral do GNC sejam de responsabilidade da sede organizadora, a CBJ assumirá, de acordo com o formato de cada evento, as responsabilidades descritas no **Anexo 3** deste Edital.

DO PROCESSO DE CANDIDATURA E SELEÇÃO

O processo de candidatura e seleção das cidades-sede será composto por três fases, conforme prazos estabelecidos neste Edital:

- **1ª Fase – Envio dos documentos de candidatura:** encaminhamento, pelos interessados, de toda a documentação exigida neste Edital;
- **2ª Fase – Análise das propostas e entrevistas com os candidatos:** Avaliação das candidaturas recebidas, conforme critérios definidos pela CBJ e reuniões virtuais ou presenciais para apresentação do projeto, esclarecimentos e complementação de informações;
- **3ª Fase – Definição das sedes e publicação:** Definição da CBJ e divulgação oficial das cidades-sede selecionadas.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail: competicoes@cbj.com.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

A candidatura deverá incluir, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. **Ofício de interesse e compromisso** para sediar o evento, conforme modelo constante do **Anexo 1 do GNC-CBJ**;
2. **Projeto de apresentação do evento**, contendo informações detalhadas sobre o local das atividades, parcerias e/ou patrocinadores, layouts das áreas de competição e apoio, além das contrapartidas obrigatórias e facultativas que contribuam para agregar valor ao evento;
3. **Relatório de verificação do espaço físico**, conforme modelo constante do **Anexo 3 do GNC-CBJ**.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	FORMA
31/10/2025	Publicação do Edital	Site da CBJ / e-mail das federações
19/11/2025	1ª Fase: Envio dos documentos de candidatura	e-mail: competicoes@cbj.com.br
20-27/11/2025	2ª Fase: Análise das propostas e entrevistas com os candidatos	Sede CBJ / Plataforma virtual
A partir de 28/11/2025	3ª Fase: Definição das sedes	Site da CBJ / e-mail das federações

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise das propostas levará em consideração o cumprimento qualitativo dos encargos e requisitos previstos no **Guia Nacional de Competições (GNC) da CBJ**, observando a capacidade técnica, estrutural e organizacional das candidaturas apresentadas.

Os itens não obrigatórios, cuja responsabilidade é originalmente da CBJ, poderão ser oferecidos voluntariamente pelo proponente, sendo considerados como diferenciais positivos na avaliação, assim como a comprovação efetiva de parcerias institucionais e/ou comerciais destinadas à viabilização e qualificação do evento.

Além da infraestrutura esportiva e parcerias institucionais, também farão parte dos critérios de seleção a análise da rede hoteleira e a malha aérea da cidade.

É facultado a CBJ, em qualquer fase do processo, solicitar informações complementares, para melhor balizar a decisão acerca da seleção final da Federação e/ou Clube-sede.

A seleção da Federação e/ou Clube sede é um ato de responsabilidade da CBJ, levando em conta, além dos critérios e requisitos descritos neste documento e seus anexos, a necessidade de fomentar o judô em todas as regiões do país, promovendo sempre que possível uma rotatividade dos Estados e regiões do país, ao longo dos anos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CBJ fica isenta de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, os responsáveis pela elaboração da proposta, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

A Federação e/ou Clube poderá firmar parcerias públicas e/ou privadas, relativas a realização do evento, desde que os termos sejam encaminhados previamente e obtenham expressa

concordância da CBJ, sendo certo que serão vedadas parcerias que envolvam empresas concorrentes de empresas parceiras da CBJ e/ou propostas que extrapolem os espaços e ativações previstas para a Federação Estadual e/ou Clube, devendo, portanto, ser considerado na negociação as propriedades de marketing de uso exclusivo da CBJ, conforme definido no Guia Nacional de Competições, bem como outros documentos específicos.

A desistência do selecionado ou o não atendimento do Caderno de Encargos nos prazos estabelecidos, facultará à CBJ proceder a substituição da Federação e/ou clube sede.

Caso um determinado evento não possua Federação ou Clube candidato, a CBJ poderá escolher a sede, a seu critério.

As situações de caráter excepcional e os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela CBJ.

As dúvidas relativas ao presente edital deverão ser direcionadas ao e-mail competicoes@cbj.com.br.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

ANEXO 1

CALENDÁRIO – CIRCUITO NACIONAL DE JUDÔ 2026

SEM	DATA	EVENTO
6	31/jan-01/fev	CBI: Troféu Brasil - Cadete e Júnior (individual)*
13	27-29/mar	Campeonatos Brasileiros Regionais (individual)
14	01/abr	CBI: Seletiva Nacional Sênior - Panamericano (individual)
21	22-23/mai	Campeonato Brasileiro Sub-15 (individual)
24	12-14/jun	CBI: Troféu Brasil – Sênior (individual)
26	26-28/jun	Campeonato Brasileiro Cadete (individual e equipes)
26	29/jun-01/jul	Treinamento de Campo Nacional Cadete
28	12/jul	CBI: Seletiva Nacional Sênior – Jogos Sulamericano (individual)
31	01-02/ago	Campeonato Brasileiro Sub-13 (individual)
33	14-16/ago	Campeonato Brasileiro de Veteranos e Kata
35	28-30/ago	Campeonato Brasileiro Júnior (individual e equipes)
36	31/ago-02/set	Treinamento de Campo Nacional Júnior
38	17-20/set	CBI: Troféu Brasil de Judô – Júnior (individual e equipes)
44	31/out-01/nov	CBI: Troféu Brasil de Judô – Sênior (equipes)
47	17-18/nov	Campeonato Brasileiro Sênior (individual)
49	02-06/nov	CBI: Troféu Brasil - Cadete e Júnior (individual)**

* Participação dos melhores atletas da seletiva das categorias de base do ano anterior.

** Aberto nacional. Primeira fase da seletiva das categorias de base.

ANEXO 2 ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

EVENTO	DIAS	ÁREAS	ESPECIFICAÇÕES DA ÁREA
2ª Etapa – CBI: Seletiva Nacional Cadete e Júnior (individual)	2	4	8m x 8m com 3m de escape
Campeonatos Brasileiros Regionais (individual)	3	4	8m x 8m com 3m de escape
CBI: Seletiva Nacional Sênior - Panamericano (individual)	1	1	8m x 8m com 3m de escape
Campeonato Brasileiro Sub-15 (individual)	2	6	6m x 6m com 3m de escape
CBI: Troféu Brasil de Judô – Sênior (individual)	3	4	8m x 8m com 3m de escape
Campeonato Brasileiro Cadete (individual e equipes)	3	4	8m x 8m com 3m de escape
CBI: Seletiva Nacional Sênior – Jogos Sulamericanos (individual)	1	1	8m x 8m com 3m de escape
Campeonato Brasileiro Sub-13 (individual)	2	6	6m x 6m com 3m de escape
Campeonato Brasileiro de Veteranos e Kata	3	4	8m x 8m com 3m de escape
Campeonato Brasileiro Júnior (individual e equipes)	3	4	8m x 8m com 3m de escape
CBI: Troféu Brasil de Judô – Júnior (individual e equipes)	4	4	8m x 8m com 3m de escape
CBI: Troféu Brasil de Judô – Sênior (equipes)	2	4	8m x 8m com 3m de escape
Campeonato Brasileiro Sênior (individual)	2	4	8m x 8m com 3m de escape
1ª Etapa – CBI: Seletiva Nacional Cadete e Júnior (individual)	5	4/5	8m x 8m com 3m de escape

Observação:

Dias: Refere-se à quantidade de dias de competição, sem considerar os dias necessários para montagem, desmontagem e as operações de Credenciamento e Pesagem.

ANEXO 3:

RESPONSABILIDADES / CONTRAPARTIDAS CBJ

Embora a responsabilidade pelo cumprimento integral do GNC seja da sede organizadora, a CBJ se responsabilizará pelos seguintes itens, de acordo com o formato do evento:

CONTRAPARTIDAS/RESPONSABILIDADES CBJ	Brasileiros Regionais	CBI-Troféus Brasil	Brasileiros (finais)
Repasse para a Federação	x	x	x
Seguro do evento (equipe de trabalho e delegações participantes)	x	x	x
Remuneração a equipe de trabalho CBJ (técnica e arbitragem)	x	x	x
Passagens aéreas da equipe de trabalho CBJ (técnica e arbitragem)	x	x	x
Hospedagem da equipe de trabalho CBJ (técnica e arbitragem)	x	x	x
Alimentação (jantar) no hotel da equipe de trabalho CBJ (técnica e arbitragem)	x	x	x
Transporte local para a equipe CBJ (técnica e arbitragem)		x	x
Transporte local para as delegações			x
Transmissão pela CBJ TV		x	x
Premiação (medalhas e troféus)	x	x	x

Observação:

O repasse às Federações filiadas dependerá do tipo de evento e do nível de cumprimento dos encargos realizados, respeitando os limites abaixo.

EVENTOS	REPASSE
Campeonatos Brasileiros (Finais)	R\$ 30.000
Troféu Brasil Júnior (individual e equipe)	R\$ 30.000
Troféu Brasil Sênior (individual)	R\$ 30.000
Troféu Brasil Cadete e Júnior (Individual)	R\$ 20.000
Campeonatos Brasileiros (Regionais)	R\$ 20.000
Troféu Brasil Sênior (equipes)	R\$ 15.000